



INDICAÇÃO n. 79/2021

Indica a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes o preenchimento das vagas de Vice-Diretor e Secretário Escolar, nas escolas municipais.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando o objetivo primordial da Rede Municipal de Ensino;

Considerando a previsão legal das funções de Vice-Diretor e Secretário Municipal para melhor organização e funcionamento das unidades de ensino;

Considerando a quantidade de vagas existentes sem nomeação para estas funções.

A PROFESSORA ELAINE

INDICA a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes o preenchimento das vagas de Vice-Diretor e Secretário Escolar, nas escolas da rede municipal de ensino de Conceição do Coité.

Requer, na forma do Art. 65, § 3º, do R.I., que seja dado conhecimento desta Indicação ao Conselho Municipal de Educação e Sindicato dos Servidores Públicos de Conceição do Coité.

Conceição do Coité, 29 de abril de 2021.

Professora Elaine - Pcdob
VEREADORA